

DESACHO

Lido no expediente da 27.
Sessão Ordinária do 2.
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 19/07/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Presidente

INDICAÇÃO Nº 092 /2022

Ementa: Solicita a limpeza das ruas, retirada de entulho, capinação e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Tancredo Neves, Pau Brasil e Conjunto Bela Vista.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSE DE FUGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza das ruas, retirada de entulho, capinação e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Tancredo Neves, Pau Brasil e Conjunto Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a limpeza das ruas, vielas e canteiros, retirada de entulho, capinação e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Tancredo Neves, Pau Brasil e Conjunto Bela Vista, dando assim mais conforto, evitando proliferação de insetos e animais peçonhentos e maléficos para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jose de Mipibu/RN, em 15 de setembro de 2022.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador